



LEI Nº 4.807, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984 - D.O. 07.12.84.

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Declara de utilidade pública a Creche Lar do Menino Jesus,
com sede na cidade de Poxoréo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Creche Lar do Menino Jesus, com sede na cidade de Poxoréo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de 07 de dezembro de 1984.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.